

Fique esperto!

Traição de alguns sindicatos impediu mais conquistas

FOI REALIZADA NA FEDERA-ÇÃO UMA REUNIÃO SOBRE A CONVENÇÃO COLETIVA QUE ACONTECEU EM MARÇO DES-TE ANO. NO ENCONTRO FOI AVENTADO A POSSIBILIDADE DE GREVE. ISSO FOI SUFICI-ENTE PARA QUE ALGUNS SIN-DICATOS, ALIADOS AOS PA-TRÕES, TRAÍSSEM A CATEGO-RIA

ESSES SINDICATOS QUE NÃO ESTÃO NEM AÍ PARA OS TRA-BALHADORES, ASSINARAM E HOMOLOGARAM PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO A CONVENÇÃO REFERENTE A 2014/2015.

O ATO DE COVARDIA NOS FEZ PERDER FORÇA E NÃO CON-SEGUIMOS LEVAR ADIANTE A GREVE. FRENTE A ISSO, FOI POR ÁGUA A BAIXO AS CHAN-CES DE CONSEGUIRMOS MAIS MELHORIAS PARA A CA-TEGORIA.

Sindesp paga reportagens na imprensa para ameaçar trabalhadores

O SINDESP — NITERÓI (SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA), CHEGOU A PUBLICAR AMEAÇAS DE DESCONTO E PUNIÇÕES PARA OS TRÁBALHADORES.

A ENTIDADE, ASSIM COMO AS DEMAIS QUE TRAÍRAM A CLASSE, CHEGOU A VEIUCULAR EM SEU SITE E TAMBÉM NO FACEBOOK AMEAÇAS, FEITAS PELOS PATRÕES, PROVANDO MAIS UMA VEZ QUE ELES ESTÃO DO LADO DOS PODEROSOS, ENFRAQUECENDO A LUTA DA CATEGORIA.

Visite o site do SINDVIGVR: www.sindvigvr.com.br/

DE 6 LH6 NAS EMPRESAS

Ed: 01

Sem hora extra

Atenção às empresas que andam burlando a lei: O Grupo Vila Forte tem dado um golpe mais velho do que andar para frente. A empresa simplesmente não inclui o pagamento das horas extras no contra-cheque dos vigilantes. Com isso, o funcionário fica no prejuízo, pois esse valor não será contabilizado no cálculo para pagamento de horas extras nas férias e nem do F.G.T.S. Haverá prejuízo também na hora de aposentar.

Outra malandragem do Grupo Vila Forte tem a ver com as férias. Na maioria das vezes, quando chega o período das férias do vigilante, a empresa faz uma escala de 2x1, dividindo o salário para os três que se alternaram, trabalhando dois dias e duas noites, para 'render' as férias do companheiro que se ausentou.

Saco vazio não para em pé

Outra empresa que está passando a perna nos vigilantes ê a Transegur. Imagine que os funcionários não tiram hora de almoço, mesmo trabalhando numa penosa escala de 12x36. Pior: não recebem por esse período que lhes é roubado pelos patrões.

Tem mais. A Transeegur, também não acrescenta no contracheque a chamada hora verde dos vigilantes que nada mais é do que a hora extra. Assim como no caso anterior, o trabalhador sai prejudicado.

É mole?

É difícil de acreditar, mas é a pura verdade: a VS Brasil inventou de parcelar em 4 vezes o ticket de alimentação. A desculpa esfarrapada dada pela empresa é que dessa forma ela não sai no prejuízo caso algum vigilante se desligue antes do fim do mês. Um aviso: conforme estabelecido em convenção, esse procedimento é ilegal! Portanto, vigilante, não aceite ser passado para trás desse jeito. Denuncie!

Desvio de função

Como se todos esses problemas já não fossem absurdos, a Graber conseguiu superar. É que a empresa tem permitido que os clientes desviem os vigilantes de função. Isso mesmo, quem contrata a Graber para terceirizar serviços de segurança está encontrando facilidades para obrigar o vigilante a fazer tudo, menos vigiar.

Isso tem acontecido, conforme apurado pelo Sindicato, porque a Graber não estabelece, de forma detalhada, as designações pertinentes à função do vigilante nos contratos apresentados aos clientes que, por sua vez, aproveitam para obriga-los a trabalhar por dois, recebendo por apenas um.

Nota da diretoria:

A presidente do Sindicato dos Vigilantes do Sul Fluminense, Valéria Gonçalves, informa que todos os casos citados acima já estão sendo devidamente averiguados pela diretoria da entidade para que as medidas cabíveis sejam tomadas e os direitos dos vigilantes assegurados. Uma das providências será convocar os donos dessas empresas para uma mesa redonda, a fim de que haja uma negociação justa. Caso o diálogo não surta efeito, serão seguidos os trâmites legais.